PORTARIA Nº 024/2018

Nomeia os Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho funcional dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo-MG para o ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Sr. Geraldo da Cruz Alves Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Resolução 430/1998, Resolução n.º 406/1998, Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e

CONSIDERANDO a necessidade da avalição periódica de desempenho para fins do disposto no art. 41,III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder-se à avaliação de desempenho funcional dos servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo para fins do disposto nos art. 14, 26,II e 31 da Lei Municipal 2.902/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Desempenho Desempenho, nos termos do disposto no art. 6º da Resolução 780/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Ordinária do ano de 2018 os seguintes Servidores:

I – Euler Moreira de Freitas – Agente Legislativo e de Plenário;
II – Victor Almeida Batista - Assessor de Recursos Humanos;
III - Márcio Toledo - Procurador Geral;
IV – Rubens Alves Ferreira - Advogado;
V - Viviane Shaberle Toledo - Agente Legislativo e de Plenário.

Parágrafo único. Ficam nomeados como suplentes da Comissão de Avaliação de Desempenho Ordinária de que trata este artigo os seguintes servidores:

I – **Débora Marques Silva e Borges** – Assistente Legislativo de Comunicações Sociais e Relações Públicas ;

II – **Maria Beranadete do Prado Coelho** – Agente Legislativo e de Plenário;

III - **Rosimary Gomes Rodrigues -** Inspetora de Finanças.

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho Ordinária de 2018 proceder à avaliação funcional anual de todos os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, nos termos do disposto na Resolução n.º 780, de 6 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 22 de Junho de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE